



LEI Nº 5.866, DE 11 DE JULHO DE 2.002

Denomina "*Rua ALCIDES ANTONIO MARQUES (Músico)*" a Rua 12 do loteamento Portal da Colina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua ALCIDES ANTONIO MARQUES (Músico)*" a Rua 12 do loteamento Portal da Colina, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sec. I

